



**CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL UEFA “B”/GRAU II
ÉPOCA 2021/2022**

Para conhecimento de clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, comunica-se que a AF Vila Real pretende realizar, à imagem de épocas anteriores, um Curso de Treinadores de Futsal UEFA “B”/Grau II nesta época 2021-2022.

Junto se anexam mais informações.

Retificação: foram alterados os preços e prazos de inscrição.

O VICE-PRESIDENTE DA AREA DESPORTIVA,

(José Manuel Fernandes)



COACHING
CONVENTION



Data: 3 de agosto de 2021

Assunto: Informações – Curso de Treinadores de Futsal UEFA "B" / Grau II

As candidaturas a este curso encontram-se abertas até às 23h59m do dia 22 de setembro de 2021.

**A leitura das informações constantes neste documento não substitui a leitura do Regulamento do curso, que foi publicado em conjunto com este documento informativo.*

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- Nº de horas do curso: **138 horas + Estágio (6 meses)**
- Nº horas letivas: **Form. Geral 13 horas + Form. Específica 125 horas = 138 horas**
- Regime do curso: **Baixa densidade e longa duração**
- Número de faltas possíveis: **10% das horas em cada componente formativa (Geral e Específica). Sem possibilidade de justificação de faltas**
- Nº Mínimo de inscrições para realização do curso: **15 candidatos**
- Nº máximo de inscrições para realização do curso: **30 candidatos**
- Regime das aulas: **Misto (presencial e videoconferência)**
 - **Form. Geral:** aulas por videoconferência, com a realização de testes de avaliação em regime presencial (Auditório da AFVR)
 - **Form. Específica:** as aulas das disciplinas de Arbitragem e Leis de Jogo, Gestão e Organização do Futsal e Psicologia Aplicada ao Futsal, serão lecionadas por videoconferência, com os testes de avaliação a realizarem-se em regime presencial (Auditório da AFVR). As aulas das disciplinas nucleares do curso (Metodologia de Treino do Futsal e Técnico-Tática), terão as suas horas práticas obrigatoriamente realizadas em regime presencial, no campo, e as suas horas teóricas lecionadas preferencialmente por videoconferência, não excluindo a possibilidade de algumas delas serem lecionadas presencialmente (de acordo com calendário a remeter antes de iniciar a formação específica)
 - Para as aulas por videoconferência, o candidato deverá possuir computador com microfone e câmara para acesso direto às aulas e para permitir o controlo visual presencial pela organização do curso.
- Dias das aulas Form. Geral e Form. Específica: **2ª e 4ª feira (20h-24h) e, pontualmente se necessário, ao sábado (9h-13h) e feriados (horário a definir)**
**O calendário das aulas e avaliações de cada componente (Geral e Específica) será enviado na semana anterior à data de início de cada uma delas.*
- Local das aulas Form. Geral e Form. Específica: **aulas teóricas por videoconferência ou no Auditório da AFVR; aulas práticas em pavilhão(ões) a definir**
- O **estágio** decorrerá na época 2022-2023 em equipas que participem num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneio ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados pela Associação de Futebol, de acordo com o contexto que vier a ser definido pelo Regulamento do curso;



COACHING
CONVENTION



- Valor do Curso: **350 €**
Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:
 - Form. Geral: 40 €
 - Form. Específica: 260 € (paga em 2 prestações)
 - Estágio: 50 €
 - **O valor do curso já se encontra reduzido ao abrigo de Bolsas FPF especificamente para este grau de formação**
- Calendarização do Curso (prevista):
 - Início curso (previsto): **Outubro 2021 (primeira quinzena)**
 - Fim componente Formação Específica (previsto): **Maio 2021**
 - Período de Estágio: **6 meses na época 2022-2023**
 - Período de Candidaturas: **até às 23h59m do dia 22 de Setembro de 2021**

B. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

- Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes **requisitos**:
 - Ter 19 anos de idade à data de candidatura;
 - Possuir o diploma UEFA "C" ou o diploma de ex-I nível da carreira de Treinador(a) de Futsal;
 - Estar habilitado(a) com o Título Profissional de Treinador/a de Desporto (TPTD) de Futsal de Grau I;
 - Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA "C" (Grau I);
 - Possuir a escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- As **CANDIDATURAS** são efetuadas **até às 23h59m do dia 22 de Setembro de 2021**, através de preenchimento de ficha de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/d2Jx8tVoBQBAE9KA>, acompanhada de cópia dos seguintes documentos que deverão ser digitalizados e remetidos, imediatamente após esse preenchimento, para o correio eletrónico gabtecnico@afvr.pt, indicando em assunto "**Curso UEFA B de Futsal – Candidatura – [indicar nome completo]**", sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:
 1. **Cópia de Documento Nacional (BI/ CC) de Identificação** (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
 2. **Fotografia** atual digitalizada com nitidez;



COACHING
CONVENTION



3. **Cópia de Certificado de Habilitações**, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
 4. Cópia de **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** correspondente ao nível B2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;
 5. **Cópia do Diploma "UEFA C"** ou de diploma ex-I Nível de Futsal;
 6. **Cópia do Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futsal, válido**;
 7. **Cópia de Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva** desde a conclusão do curso **"UEFA C" de Futsal**;
 8. **Comprovativos do exercício da função de treinador** por pelo menos 6 meses na posse de habilitação UEFA "C" (Grau I) – **cópia do currículo desportivo**, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito (*apenas se treinou em clubes de competições distritais da AF Porto ou clube de Ligas Profissionais. Nos restantes casos, a AFVR emite este currículo após receção da sua candidatura*) + **Ficha de Currículo a preencher pelo candidato e fornecida pela Direção do curso** (por e-mail, após receção da candidatura);
 9. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, **para os candidatos com equivalência à componente Formação Geral** por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
 10. **Comprovativo de transferência relativo à taxa administrativa de candidatura**, no valor de **65€** para o IBAN PT50 0045 2230 4027 2389 7191 7.
 - a) Aos candidatos admitidos ao curso, 50€ deste valor será posteriormente descontado nas taxas a pagar nas diferentes componentes formativas do curso;
 - b) Os candidatos eventualmente não admitidos ao abrigo dos critérios de seleção referidos na alínea C deste comunicado, serão reembolsados no valor de 50€;
 - c) Os 65€ serão totalmente reembolsados caso o curso não se realize por falta de nº mínimo de candidatos.
- Eventuais **candidatos a realizar apenas a componente de Estágio**, devem cumprir todos os requisitos anteriores e enviar, ainda, a seguinte documentação:
 1. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, que lhes **confere equivalência às componentes Formação Geral e Específica**, por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
 2. **Cópia da Certidão de Licenciatura ou Mestrado** (a que submeteu no IPDJ para obter o CRC);
 3. **Cópia da Certidão com referência às disciplinas/UC de Futsal** (documento que já foi apresentado ao IPDJ para obter o CRC).



COACHING
CONVENTION



C. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Se após verificação dos requisitos de candidatura previstos no **ponto B** deste documento e caso o número de candidatos exceda o número limite de **trinta (30)**, serão aplicados critérios de seleção por ordem decrescente, os quais constam do Regulamento do curso publicado conjuntamente com este documento informativo.

D. CUIDADOS DE HIGIENE E SAÚDE

Requisitos sanitários para o funcionamento de aulas/avaliações presenciais do Curso de Treinadores.

**Os requisitos abaixo poderão sofrer alterações ao longo do curso, mediante alteração de Orientações por parte do Governo e/ou da Direção-Geral da Saúde.*

1. Todos os participantes no Curso de Treinadores devem cumprir as regras sanitárias em vigor nas instalações onde se realizar a atividade, nomeadamente: 1) controlo da temperatura corporal à entrada (não será permitida a entrada a indivíduos com temperatura corporal superior a 37,5 °C); 2) o uso obrigatório de máscara facial; 3) a desinfeção das mãos (com solução desinfetante disponível nas instalações); e 4) a circulação de acordo com os circuitos definidos. Devem ainda cumprir com as boas práticas de etiqueta respiratória, higiene das mãos e distanciamento físico (> 2 metros), em todo o período de permanência nas atividades do Curso de Treinadores;
2. Os participantes do Curso de Treinadores devem alertar o responsável pelo Curso a frequentar do aparecimento de sintomas suspeitos de COVID-19 (i.e., tosse, aumento da temperatura corporal, dificuldade respiratória, dor de cabeça, diarreia, vómitos, cansaço, dores musculares [não relacionadas com o exercício físico], perda de olfato, ou perda de paladar) durante as atividades dos cursos, e seguir o protocolo em vigor nas instalações utilizadas para o isolamento de casos suspeitos de COVID-19;
3. Todos os participantes no Curso de Treinadores devem assinar um Código de Conduta, onde se comprometem a cumprir, durante todo o período de duração do Curso, bem como em todas as atividades cumpridas fora do âmbito do mesmo, com o isolamento social adequado, uso de máscara facial, higiene das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico e vigilância de sintomas suspeitos de COVID-19;
4. Os participantes do Curso de Treinadores não se devem dirigir para o local do Curso em caso de aparecimento de sintomas suspeitos de COVID-19; devem permanecer no domicílio em isolamento, ligar para a linha SNS24 (800 24 24 24) e seguir as respetivas indicações; devem ainda avisar de imediato o responsável pelo Curso a frequentar;
5. Devem, sempre que possível, ser privilegiadas atividades de ensino à distância, especialmente na abordagem de conteúdos de carácter teórico;



COACHING
CONVENTION



6. As atividades teóricas dos Cursos de Treinadores decorrentes em contexto de sala de aula decorrerão de acordo com a Orientação N.º 024/2020 de 08/05/2020 da Direção-Geral da Saúde (Retorno ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário), a realçar:
 - 6.1. Obrigatoriedade do uso de máscara facial em todas as atividades formativas (quer para formadores, quer para formandos);
 - 6.2. As atividades de um Curso devem ter horários de aulas, intervalos e refeições organizadas de forma a evitar o contacto com grupos de outros Cursos;
 - 6.3. Cada sala de formação deve ser utilizada por apenas um Curso;
 - 6.4. A sala de formação deve garantir uma maximização do espaço entre formadores e formandos, por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros, inclusive em trabalhos de grupos;
 - 6.5. As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique formandos virados de frente uns para os outros, inclusive em trabalhos de grupos;
 - 6.6. Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com portas abertas;
 - 6.7. Os formadores e formandos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros nos intervalos;

7. As atividades práticas do Curso de Treinadores que impliquem a realização de exercício físico decorrerão de acordo com as **Orientações vigentes à data da sua realização**.

E. REGULAMENTO DO CURSO

Descarregue o Regulamento do Curso clicando na seguinte ligação:

http://afvr.fpf.pt/Portals/8/Documentos/Curso_de_Treinadores/2021-22/2021.2022_Regulamento_Curso_Treinadores_Futsal_UEFA_B.pdf?ver=2021-08-03-153459-353